

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade Solicitante: Almojarifado Central	
Responsável pela Requisição: Antônio Carlos Carvalho Pereira	Mat.: 017373-01
Telefone/ Ramal: (73) 98888-2648	E-Mail: almojarifadocentral@prefeituradeitabuna.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Realização de procedimento licitatório visando formalizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOJARIFADO CENTRAL.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Cumprir esclarecer inicialmente que a Administração Pública Municipal tem o presente objeto em plena vigência até 02 de novembro de 2024, ocorre que em decorrência da recusa do locador do imóvel em renovar por maior período, faz-se necessário novo Processo Administrativo para que seja realizada uma nova Avaliação de Mercado do Imóvel, devidamente atualizada, a fim de comprovar os valores mensais a serem pagos pela referida locação.

Justifica-se a presente Locação do imóvel dado que o espaço localizado na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna destinado ao Setor é totalmente insuficiente e inadequado para a realização do trabalho do Almojarifado, tornando o local impróprio e dificultando até a locomoção dos servidores, assim como o armazenamento dos itens pertinentes a toda a Administração Municipal.

E ainda, o setor de almojarifado exige o controle do estoque das aquisições e acondicionamento, necessitando de adequação de espaço de guarda buscando otimização, logo, a necessidade de um local espaçoso, para acomodar materiais de forma verticalizada, com ventilação e adequado para acomodar materiais permanentes, e perecíveis (cestas básicas, gêneros alimentícios, entre outros) e dar melhores condições de trabalho aos servidores no exercício de suas atividades. A possibilidade de se locar um imóvel que apresente os espaços necessários para a locação desses serviços irá viabilizar grandemente a logística administrativa e manutenção predial, o que otimiza os recursos empregados por esta Secretaria.

Por fim, faz-se necessário manter a locação no mesmo complexo de galpões, onde o Almojarifado já se encontra instalado desde 2022. Por razões de logística, foi necessário proceder à alteração do galpão, porém mantendo o mesmo endereço. A proximidade entre os galpões facilita o atendimento às necessidades da Secretaria, assegurando que a mudança não implique em transtornos operacionais, custos desnecessários ou atrasos nas atividades do Almojarifado, permitindo que a transferência seja

realizada de maneira ágil e sem gastos excessivos com frete por se tratar do mesmo endereço.

Além disso, o novo galpão continua a atender todas as especificações exigidas, haja vista que por razões operacionais de distribuição e recebimento de mercadoria, o imóvel precisa estar situado em área de fácil acesso e sem restrições de circulação de veículos de grande porte, e apresentar ainda as seguintes características: mínimo 2.000,00 m² em média, banheiros, copa, aérea administrativa, pátio para carga e descarga. A proximidade com o galpão anterior permite uma transição tranquila, garantindo que a logística de recebimento e distribuição de mercadorias continue eficiente e sem interrupções, mantendo-se as condições ideais para o funcionamento das atividades desta Secretaria.

O pagamento com as despesas do consumo de energia e água serão de responsabilidade da Secretaria da Gestão que solicitará a troca de titularidade das contas assim que o contrato de locação estiver concretizado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

SECRETARIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
Gestão e Inovação	1010	2027	33903900	150000

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos do salário educação para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

São indicados os servidores abaixo como gestores dos contratos:

Gestor Titular dos Contratos: FLAVIA RUY DOS SANTOS. Matrícula: 006393 – 02

Gestor Substituto dos Contratos: AMANDA DA SILVA LINS GARCIA. Matrícula: 017616-01

São indicados os servidores abaixo como fiscais dos contratos:

Fiscal Titular dos Contratos: ANTONIO CARLOS CARVALHO PEREIRA. Matrícula: 017373-01

Fiscal Substituto dos Contratos: WALTER VITORIO DE SOUZA. Matrícula: 007956-02

6. ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e havendo concordância encaminhamento à Supervisão de Licitações e Compras, para os demais procedimentos relativos à contratação.

Considerando a faculdade prevista no inciso I, do art. 10 do Decreto Municipal nº 15.637/2023 e considerando, ainda, a ausência de complexidade do objeto que se pretende contratar,



sugere-se o prosseguimento do processo sem a necessidade de apresentação dos Estudos Técnicos Preliminares.

Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 15.638/2023, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desse documento (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21). De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estarão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Itabuna, 15 de outubro de 2024.

Antônio Carlos Carvalho Pereira

Responsável pela Formalização da Demanda

7. AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a proposta demandada neste DOD, aprovo o presente documento e evoluo os presentes autos à Supervisão de Licitação e Compras para que realize as demais medidas indispensáveis à contratação do seu objeto.

Moisés Figueiredo de Carvalho

Secretário Municipal de Gestão e Inovação